

## EDITAL

--- JOÃO VASCO GAMBÔA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO. -----

--- Fica por este meio notificada a Sra. MECIA COELHO AFONSO, com morada na URBANIZAÇÃO DO MALHEIRO, RUA DAS PALMEIRAS, LOTE 2, em Portimão. -----

--- De que deve no prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da data da receção da presente notificação, proceder à regularização e atualização dos números de policia, sito na Rua das Palmeiras, antigo Lote 2 e atualmente com o nº 47, em Portimão, pertencente ao artigo matricial 11935, do qual V.Exª é proprietária, em conformidade com a numeração atribuída pelo Serviço de Fiscalização Municipal desta Edilidade, e nos termos do artigo **21.º Obrigoriedade de Identificação** "*Após a aprovação da proposta do nome e colocação na via pública, e cumpridas as formalidades de divulgação, os proprietários ou os usufrutuários de prédios rústicos ou urbanos, com portas ou portões a abrir para a via pública, são obrigados a identificá-los com o número de policia atribuído pelos Serviços Municipais competentes,...*" e artigo **27.º Irregularidade da Numeração**, "*Os proprietários ou administradores de prédios em que se verificarem irregularidades da numeração serão intimados a fazer alterações necessárias em harmonia com o disposto no presente Regulamento, no prazo de 20 dias a contar da intimação*", ambos os artigos do Capítulo II do Regulamento Toponímico de Portimão.-----

-- Dispõe V. Exª de 10 (dez) dias, para se pronunciar, querendo, sobre o que tiver por conveniente, nos termos do artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- E, para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. -----

Portimão, 27 de Junho de 2019

Por delegação da Presidente da Câmara,

O Vereador,



(João Gambôa)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

**INFORMAÇÃO N.º 75/MG/FM/19 – ED**

Eu, Marco do Carmo Martins Gonçalves, Fiscal Municipal Principal do Município de Portimão, certifico que afixei exemplar do presente Edital no local, no átrio desta edilidade, nas Sedes de Freguesia de Portimão, Alvor e Mexilhoeira Grande, no Balcão Único Municipal e no Mercado da Avenida S. João de Deus.

Por ser verdade vou assinar.

Portimão, 01 de julho de 2019

O Fiscal Municipal

